

PORTARIA Nº 063 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 50 de 14/03/2016, publicada no DOE nº 33.094 de 23/03/2016, que designou os servidores Ilza Pastana Ferreira, Assistente Social, Id. Funcional 3238954-1, e Helder Guimarães Ribeiro, Agente Administrativo, Id. Funcional 5372372-1, como responsáveis pelo recebimentos de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SICPA) no âmbito do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 25/03/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

Protocolo: 419661

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 060 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 658, de 01/09/2014, publicada no DOE nº 32.744 de 08/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Héli da Cristina Barra de Souza, Enfermeiro, Id. Funcional nº 57191264-1, como fiscal titular do Contrato nº 007/2014/HRAS/SESPA, Processo 2013/480329, e como suplente, nos casos de impedimento do titular, a servidora Joseanne Pereira dos Anjos, Agente de Portaria, Id. funcional nº 54191279-1;

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no contrato de que trata o art. 1º, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 25/03/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

Protocolo: 419655

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 66 de 28 de março de 2019.**

O Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG, de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS GONZAGA CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 57194545-1, CPF: 142.409.632-49, a liberação de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender as necessidades de despesas eventuais e de pequeno vulto com material de consumo deste Hospital Regional vinculado a SESPA, tendo 60 (Sessenta) dias para aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10302142782880000	0103000000	3390-30	R\$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA.

Protocolo: 419654

PORTARIA Nº 67 de 28 de março de 2019.

O Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG, de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS GONZAGA CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 57194545-1, CPF: 142.409.632-

49, a liberação de Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender as necessidades de despesas eventuais e de pequeno vulto com serviços de pessoa física deste Hospital Regional vinculado a SESPA, tendo 60 (Sessenta) dias para aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129783380000	0103000000	3390-36	R\$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 419656

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 139/2019-GP, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - SUPERCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

CONTRATO: 005/2019-CPH

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira - Matrícula nº 5945620

FISCAL SUBSTITUTO: Alelizia dos Santos Miranda - Matrícula nº 5945622

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 25 de março de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 420041

PORTARIA Nº 138/2019-GP, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA

CONTRATO: 004/2019-CPH

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo de expediente e descartáveis, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.